



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001424/2019-50

Unidade Gestora: 393030

UT-15- 00210/2020-00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2020-00 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO..

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, com endereço na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, em São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu representante, Senhor(a) **Glauco Henrique Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]07 SSP MA e do CPF nº 515.[REDACTED]34, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, com fulcro na delegação de competência contida na Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112 e o **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.427.965/0001-19, estabelecida à sediada na Avenida Ibirapuera, nº 2033, CJ 81, Ed. Edel Trade Center, Moema, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) **Antonio Claudio da Silva do Nascimento**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]3-6 GEJUSP/MA, e CPF nº 570.[REDACTED]-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **210/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos serviços de copeiragem, Contrato nº 210/2020, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo a nova vigência contada a partir de **02/10/2022 até o dia 01/04/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, da lei 8666/93, na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato. Sua formalização tem a concordância do corpo de fiscalização do contrato, Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo conforme comprova documento constante dos autos (12615937).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual do Contrato (5258514), após o terceiro termo de apostilamento (12589463) é de **RS 64.728,90 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e noventa**

centavos)

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 5.394,07 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente

4.2. Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 16.182,21 (dezesesseis mil cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, nos exercício de 2022, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 – Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.3. Para atender a despesa prevista no exercício em curso decorrente de nova repactuação, reforçamos a Nota de Empenho nº 2022NE000011 (12611515), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.4. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2023 a 01/04/2023	R\$ 16.182,21 (dezesesseis mil cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)

4.5. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **10(dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a **5% do valor total estimado** do Contrato, contados da assinatura do presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, *datado eletronicamente*.

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 30/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio da Silva do Nascimento, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12616958** e o código CRC **F43A7EF2**.

Referência: Processo nº 50615.001424/2019-50

SEI nº 12616958



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022 - UASG 393003

Número do Contrato: 463/2012.
 Nº Processo: 50600.007510/2010-05.
 Concorrência. Nº 342/2010. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
 Contratado: 90.318.338/0001-89 - SULTEPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO JU. Objeto: Rerratificação e reequilíbrio econômico financeiro no valor negativo de R\$ 11.394,39 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) devido ao aumento extraordinário no custo dos materiais asfálticos medidos no período de maio de 2020 a agosto de 2021.. Vigência: 30/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 107.227.276,32. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Guarda Provisória de Bem Móvel. PROCESSO: 50600.029113/2022-10. OUTORGANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto do DNIT, ELOI ANGELO PALMA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 5*****71, expedida pela SIS/RS inscrito no CPF sob o nº 9****.****.4, designado pela Portaria nº 1.280 de 14 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 16/03/2022 Seção 2, pág.44. OUTORGADO: MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER/SC, inscrito no CNPJ nº 82.558.909/0001-35, com sede na Rua Walter Veterli 239, no Município de Lauro Müller CEP 88.800-000, doravante denominado OUTORGADO, neste ato representado pela Prefeita, a Sra SAIONARA CORREA DE CARVALHO BORA, portadora da Cédula de Identidade nº. 9****.***-4 SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 5****.****.5. ESPÉCIE: Termo de Guarda Provisória Nº 13/2022/CGPF/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o outorgante entrega à Guarda Provisória do Outorgado, o bem móvel denominado: "Locomotiva a Vapor: Santa Fé Nº 207 Classe 2-10-2" (Sem NBP) . FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, Portaria nº 3.661, de 29 de Junho de 2022 e de acordo com o Parecer Referencial nº. 00002/2022/CAE/PFE-DNIT/PGF/AGU, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.006937/2022-11. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 30/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393009

Número do Contrato: 410/2021.
 Nº Processo: 50601.000558/2021-27.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 122/2021. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 04.618.096/0001-07 - J NASSER ENGENHARIA LTDA. Objeto: 3º TERMO Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo sem Reflexo Financeiro ao Contrato SR-00410/2021, para elaboração de projeto executivo de engenharia e a execução das obras de construção remanescentes do muro de contenção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, no município de Parintins, no Estado do Amazonas. Vigência: 30/12/2022 a 29/03/2023. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 393027

Número do Contrato: 888/2016.
 Nº Processo: 50605.001931/2016-60.
 Dispensa. Nº 17/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 17.579.459/0001-94 - DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Sétimo termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato sr-05/00888/2016 por mais 365, dias consecutivos, a partir de 01/10/2022, passando a vencer em 30/09/2023.. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.967.323,00. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2022 do Contrato 00820/2019 publicado no D.O.U de 25/07/2022, Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Contratada: TICKET SOLUCOES HDGFT S/A - 03.506.307/0001-57. Leia-se: Contratada: TICKET GESTAO EM MANUTENCAO ETC S.A - 08.273.364/0001-57.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2022 - UASG 393024

Nº Processo: 50603.001444/2022-65.
 Pregão Nº 322/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 69.374.585/0001-06 - A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referente ao plano anual de trabalho e orçamento - PATO (DESEMPENHO) na(s) Rodovia(s) BR-020/CE; trecho: DIV PI/CE - PORTO DE MUCURIPE (CONT. DE FORTALEZA) *TRECHO MUNICIPAL*; subtrecho: ENTR CE-168/266 (BOA VIAGEM) - ENTR CE-257 (CANINDÉ); segmentos: Km 203,20 ao Km 308,80; extensão: 105,60 km. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.983/2013 e IN SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 22/09/2022 a 22/11/2024. Valor Total: R\$ 44.248.232,15. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 354/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de copa, manutenção, papelaria e outros para atender as necessidades de atendimento e operacionalização das atividades rotineiras da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará (SR/CE) e suas Unidades Locais, para o ano de 2022 e parte do ano de 2023.

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeira

(SIDEC - 30/09/2022) 393024-39252-2022NE000018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393030

Número do Contrato: 210/2020.
 Nº Processo: 50615.001424/2019-50.
 Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BE. Objeto: Termo aditivo ao Contrato nº 210/2020-00 de prestação de serviços de copieragem com fornecimento de material. Vigência: 02/10/2022 a 01/04/2023. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 64.728,90. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Termo nº 393010-114/2022 de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, carteira de identidade nº 501932 SSP/MS e CPF nº 662.871.621-04. PERMISSONÁRIA: Empresa Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ/MF sob o nº 15.413-826/0001-50, representado neste ato pelo Sr. RODOLFO ACIALDI PINHEIRO carteira de identidade nº 001188563 SSP/MS e do CPF/MF nº 011.733.601-74. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº 393010-114/2022 com ocupação longitudinal aérea da faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, trecho DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: PNV 262BMS1335, ENTR. BR060(A) (CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SIDROLÂNDIA) - ENTR. BR-060(B) (INDUBRASIL), do km 360,00 ao km 360,210, por rede de energia elétrica, numa extensão de 210,00m (duzentos e dez metros), com 220,00cm (duzentos e vinte centímetros) de largura, totalizando área de ocupação igual a 462,00m² (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica em 13,8kV. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme o inciso I do Art. 34, da Resolução nº 07 de 02 de março de 2021 do Diretor Geral do DNIT. PRAZO: A permissão de uso terá a duração indeterminada (conforme artigo 2º do Decreto nº 84.398/1980 e o artigo 5º da Resolução nº 07 de 02 de março de 2021 do Diretor Geral do DNIT). VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50619.002538/2014-72. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

RESULTADO DE SORTEIO

CREDECIMENTAMENTO EDITAL Nº 347/2022, UASG 393010
 O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o resultado do Sorteio do Edital n.º 347/2022, que visa o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões futuros da SR-MS/DNIT, ficando assim a sequência do sorteio: 1 - Gustavo Correa Pereira da Silva; 2 - Rodrigo Schmitz; 3- Hélio Kronberg e 4 - Érico Sobral Soares. O resultado encontra-se no processo SEI n. 50619.001022/2022-11 e no site: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas>.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2022
EURO NUNES VARANIS
SuperintendenteSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MGEXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 840/2020 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 50606.001371/2020-10. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 10.526.353/0001-83 - PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISAO LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato ut6-840/2020-00, cujo objeto é a prestação dos serviços de supervisão das obras remanescentes de implantação do plano rodoviário de juiz de fora (adequação da capacidade de tráfego), incluindo oaes, na br-440/mg. Fundamento legal: art. 79, inciso ii, da lei 8.666/93, e na cláusula décima primeira do contrato nº ut6-840/2020-00.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393022

Número do Contrato: 80/2020.
 Nº Processo: 50618.000823/2019-73.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 316/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 40.376.139/0001-59 - JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Paralisação e suspensão de prazos de execução e de vigência do contrato nº 18.00080/2020-00. Data de Assinatura: 07/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
 Prazo de 10 dias - art. 34 do DL nº 3.365/41
 ORIGEM: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 0001382-86.2017.4.01.4003, proposta pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT em face de Requerido: Leonice Barbosa da Silva, Antônio José Feitosa.
 IMÓVEL EXPROPRIADO: - Localizado na Gleba Ingazeira, Zona Boqueirão, Zona Rural de Paes Landim- PI;
 - Área total de 47,00 ha (quarenta e sete hectares), e a área correspondente à faixa de domínio da ferrovia é de 4,6858 ha;
 - Confronta ao Norte com terras do expropriado, ao Sul com terras do expropriado, a Leste com o imóvel pertencente ao Sr. Amaro Borges Gonçalves e a Oeste com o imóvel pertencente ao Sr. José Junior Dias de Sousa;
 - Sem registro.
 FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros interessados de que o imóvel acima descrito está sendo desapropriado e, especialmente, para que eventualmente os interessados manifestem sub-rogação no preço da indenização, em virtude de quaisquer ônus ou direitos que possam existir sobre o aludido imóvel.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Frade Macedo, nº 1.054, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato/PI, CEP 64.770-000, Fone: (89) 3582-9600. Fax: (89) 3582-9616. E-mail: 01vara.srn@trf1.jus.br
 São Raimundo Nonato/PI, [datado automaticamente].

RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Juiz Federal